



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA PROFISSIONAL AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

ATA N.º 7

1. Aos oito dias do mês de maio, do ano dois mil e vinte, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público a termo resolutivo certo, de um Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, área Auxiliar de Serviços Gerais, estando presentes: o presidente, Dr. Edgar Marques Pratas, Técnico Superior e as vogais efetivas: Sr.ª Ana Maria de Carvalho Rodrigues, Coordenadora Técnica, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Maria Inês de Oliveira Faria, Técnica Superior.

2. A reunião destinou-se a proceder à Classificação Final dos candidatos, mediante o resultado do método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção (EPS), de acordo com a fórmula apresentada na Ata n.º 1 e elaborar a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados:

a) Sandra Cristina Pereira Galhano

NOME	A.C.				E.A.C.		E.P.S.					Classificação final
	H.L.	F.P.	E.P.	Total	Avaliação	Total	Fator A	Fator B	Fator C	Fator D	Total	
Sandra Cristina Pereira Galhano	5,40	0,60	8,00	14,00	Elevado	20,00	16,00	20,00	16,00	20,00	18,00	17,30 valores

$$OF = (AC \times 35\%) + (EAC \times 35\%) + (EPS \times 30\%)$$

Em que:

OF = Ordenação final;

AC = Avaliação curricular;

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

A classificação da Entrevista Profissional de Seleção, corresponde à média da notação atribuída em cada fator.

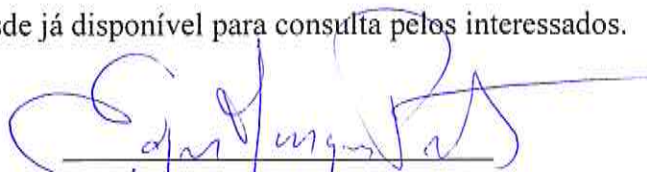



3. Mais deliberou o júri, notificar a candidata admitida da Lista Unitária de Ordenação Final, seguindo-se a fase de pronúncia sobre a mesma, em sede de audiência de interessados.

4. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e votação nominal (artigo 23.º, n.º 1, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 06 de abril).

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.



Maria Luísa Rodrigues


Maria dos Olivares



FICHA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Carreira/categoria. Assistente Operacional / Assistente Operacional

NOME DO CANDIDATO: Sandra Cristina Pereira Galhano


Fatores em apreciação	Votação nominal			Deliberação	Classificação
	Presidente	Vogal	Vogal		
Fator A	Bom	Bom	Bom	Bom	16 valores
Fator B	Elevado	Elevado	Elevado	Elevado	20 valores
Fator C	Bom	Bom	Bom	Bom	16 valores
Fator D	Elevado	Elevado	Elevado	Elevado	20 valores

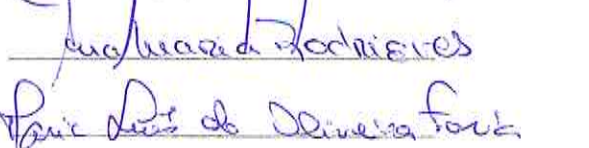
Resultado	18,00 valores
-----------	----------------------

Temas abordados na Entrevista Profissional de Seleção:

- a) Conhecimento do conteúdo funcional inerente às funções a desempenhar;
- b) Capacidade de comunicação;
- c) Capacidade de relacionamento interpessoal;
- d) Motivação

Membros do Júri


Eugénia Rodrigues


Paulo Luís de Oliveira Faria



Parâmetros de Avaliação e Escala de Avaliação

a) Conhecimento do conteúdo funcional inerente às funções a desempenhar:

Elevado	Quando transpareça ter manifestado excelente nível de conhecimentos dos conteúdos funcionais na área do lugar a prover, com uma excelente aplicação prática às funções a desempenhar.	20 valores
Bom	Quando transpareça ter manifestado muito bom nível de conhecimentos dos conteúdos funcionais na área do lugar a prover, com uma muito boa aplicação prática às funções a desempenhar.	16 valores
Suficiente	Quando transpareça ter manifestado bom nível de conhecimentos dos conteúdos funcionais na área do lugar a prover, com uma boa aplicação prática às funções a desempenhar.	12 valores
Reduzido	Quando transpareça ter manifestado nível básico de conhecimentos dos conteúdos funcionais na área do lugar a prover, com uma razoável aplicação prática às funções a desempenhar.	8 valores
Insuficiente	Quando transpareça ter manifestado um fraco nível de conhecimentos global dos conteúdos funcionais na área do lugar a prover, e com uma aplicação prática inferior ao 4º. Nível.	4 valores

b) Capacidade de comunicação:

Elevado	Quando evidencia elevada capacidade de comunicação para o exercício de funções na área de actuação do lugar a prover.	20 valores
Bom	Quando evidencia grande capacidade de comunicação para o exercício de funções na área de actuação do lugar a prover.	16 valores
Suficiente	Quando evidencia suficiente capacidade de comunicação para o exercício de funções na área de actuação do lugar a prover.	12 valores
Reduzido	Quando evidencia pouca capacidade de comunicação para o exercício de funções na área de actuação do lugar a prover.	8 valores
Insuficiente	Quando evidencia escassez de capacidade de comunicação para o exercício de funções na área de actuação do lugar a prover.	4 valores

c) Capacidade de relacionamento interpessoal:

Elevado	Quando evidencia elevada capacidade de relacionamento interpessoal para o exercício de funções na área de actuação do lugar a prover.	20 valores
Bom	Quando evidencia grande capacidade de relacionamento interpessoal para o exercício de funções na área de actuação do lugar a prover.	16 valores
Suficiente	Quando evidencia suficiente capacidade de relacionamento interpessoal para o exercício de funções na área de actuação do lugar a prover.	12 valores
Reduzido	Quando evidencia pouca capacidade de relacionamento interpessoal para o exercício de funções na área de actuação do lugar a prover.	8 valores
Insuficiente	Quando evidencia escassez de capacidade de relacionamento interpessoal para o exercício de funções na área de actuação do lugar a prover.	4 valores

d) Motivação:

Elevado	Quando evidencia elevada motivação para o exercício de funções na área de actuação do lugar a prover.	20 valores
Bom	Quando evidencia grande motivação para o exercício de funções na área de actuação do lugar a prover.	16 valores
Suficiente	Quando evidencia suficiente motivação para o exercício de funções na área de actuação do lugar a prover.	12 valores
Reduzido	Quando evidencia pouca motivação para o exercício de funções na área de actuação do lugar a prover.	8 valores
Insuficiente	Quando evidencia escassa motivação para o exercício de funções na área de actuação do lugar a prover.	4 valores

Handwritten signature



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA PROFISSIONAL AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

AVISO (extrato) n.º 15388/2019 (D.R., 2.ª Série, N.º 189 – 02 de outubro de 2019)

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados:

1.º - Sandra Cristina Pereira Galhano.....17,30 valores

Este procedimento encontra-se na fase de audiência dos interessados, no âmbito do exercício do direito de participação.

A candidata pode pronunciar-se sobre o que tomar por conveniente, no prazo de dez dias úteis após a receção da notificação, utilizando, para o efeito, o formulário de Exercício do Direito de Participação de Interessados (Mod. 456), disponível no serviço de Recursos Humanos e na página eletrónica do Município em www.cm-cantanhede.pt.

Cantanhede, 08 de maio de 2020

O Presidente do Júri,

Edgar Marques Pratas
(Técnico Superior)